



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Republicada para inclusão do nome do Procurador de Justiça
Luciano Chagas da Silva

RESOLUÇÃO CPJ Nº 09/2011

Institui a Medalha Mérito do Ministério
Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 8º, inciso XXIV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Alagoas, no desempenho de sua missão institucional, recebe valorosas contribuições de autoridades, pessoas, instituições e entidades que partilham dos mesmos ideais de Justiça e de desenvolvimento sustentável da sociedade alagoana;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos e de parcerias produtivas, voltados ao aperfeiçoamento do Ministério Público ou focados na promoção da cidadania plena;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.



ESTADO DE CEARÁ
GOV. DO PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONCURSO

Instituto de Estudos de Administração
Pública de Pernambuco

O CONCURSO DE PROVA OBJETIVA DE ADMISSÃO ao cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL
desta Secretaria de Educação, será realizado em 23 de maio de 2011.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova
no dia 23 de maio de 2011, às 7h30min, munido de documento
de identificação pessoal e original e cópia de três (3) fotos
recentes (3x4 cm) em preto e branco, com fundo branco, sem
brincos e sem óculos escuros, com o nome impresso no verso
de cada uma das fotos, e com o nome impresso no verso de
cada uma das fotos, e com o nome impresso no verso de
cada uma das fotos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: O candidato deverá estar em dia
com o pagamento das taxas de inscrição e com o pagamento do
valor de 20% do valor da taxa de inscrição.



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

§ 1º. A medalha será conferida em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º. Serão agraciadas, no máximo, 10 (dez) pessoas por ano.

§ 3º. Poderá ser agraciada pessoa natural *post-mortem*.

Art. 2º - A indicação ao preito será aprovada por voto da maioria do Colégio de Procuradores de Justiça, ou, *ad referendum*, quando se tratar de indicação do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo Único. O Procurador-Geral de Justiça poderá indicar até 5 (cinco) pessoas a serem agraciadas, cabendo as outras 5 (cinco) aos demais Membros do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 30 de novembro de 2011. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Fábio Rocha Cabral Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva (Ouvidor do MPE/AL), Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça Substituto), Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor Substituto do MPE/AL), e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

PORTARIA PGJ nº 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. DENNIS LIMA CALHEIROS, 5º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de igual entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Republicada para inclusão do nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva

RESOLUÇÃO CPJ Nº 09/2011

INSTITUI A MEDALHA MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 8º, inciso XXIV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Alagoas, no desempenho de sua missão institucional, recebe valiosas contribuições de autoridades, pessoas, instituições e entidades que partilham dos mesmos ideais de justiça e de desenvolvimento sustentável da sociedade alagoana;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos e de parcerias produtivas, voltados ao aperfeiçoamento do Ministério Público ou focados na promoção da cidadania plena;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

§ 1º - A medalha será conferida em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º - Serão agraciadas, no máximo, 10 (dez) pessoas por ano.

§ 3º - Poderá ser agraciada pessoa natural post-mortem.

Art. 2º - A indicação ao preito será aprovada por voto da maioria do Colégio de Procuradores de Justiça, ou, ad referendum, quando se tratar de indicação do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo Único. O Procurador-Geral de Justiça poderá indicar até 5 (cinco) pessoas a serem agraciadas, cabendo as outras 5 (cinco) aos demais Membros do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 30 de novembro de 2011. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Fábio Rocha Cabral Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva (Ouvidor do MPE/AL), Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça Substituto), Walber José Valente de Lima, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tendório de Albuquerque (Corregedor Substituto do MPE/AL), e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:

1º - Processo PGJ nº 3.673/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: José Gilvan de Oliveira Silva
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

2º - Processo PGJ nº 4.036/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: Monteiro Comercio e Serviços LTDA
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

3º - Processo PGJ nº 1.820/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: José Damilo da Silva
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

4º - Processo PGJ nº 130/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessada: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

5º - Processo PGJ nº 86/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente
Interessada: Vilmar Scherer
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

6º - Processo PGJ nº 60/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessada: Ministério Público
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

7º - Processo PGJ nº 82/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente
Interessada: Dorgival Souza de Assis
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

8º - Processo PGJ nº 3.905/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: Real Transportes Urbanos LTDA e Outros
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

9º - Processo PGJ nº 3.798/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: Mayara Seabra Cheloni e Outros
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

10º - Processo PGJ nº 3.705/2011
Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal - Execuções Penais
Interessada: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

11º - Processo PGJ nº 1.795/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessada: Detran/AL
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

12º - Processo PGJ nº 124/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
Interessada: Jorge Costa
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

13º - Processo PGJ nº 001/2011 (II Volumes)
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
Interessada: Confederação Brasileira de Futebol - CBF
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

14º - Processo PGJ nº 583/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: Sindicato dos Taxistas de Alagoas
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

15º - Processo PGJ nº 3.680/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: MCCE/ Comitê Estadual 9849 Alagoas
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

16º - Processo PGJ nº 2.315/2010
Origem: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia
Interessada: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE)
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

17º - Processo PGJ nº 2.792/2011
Origem: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia
Interessada: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE)
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

18º - Processo PGJ nº 068/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
Interessada: ANP
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

19º - Processo PGJ nº 121/2011 (II Volumes)
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessada: Anônimo
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

20º - Processo PGJ nº 74/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente
Interessada: Condomínios dos Edifícios Raffinê I, Raffinê II e outros Moradores da Rua Vereador Pedro Moura
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

21º - Processo PGJ nº 1.529/2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID
Interessada: Vereador Galba Novas da Castro Júnior
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

22º - Processo PGJ nº 2.526/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessada: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

23º - Processo PGJ nº 3.353/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: Maria Canuto Santos
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

24º - Processo PGJ nº 83/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
Interessada: unibão Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

25º - Processo PGJ nº 2.600/2011
Origem: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia
Interessada: Antônio Fernando da Silva
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

26º - Processo PGJ nº 0.351/2008
Origem: Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
Interessada: Moradores da Rua José Sampaio, Lot. Juca Sampaio, em Palmeira dos Índios
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

27º - Processo PGJ nº 0.302/09
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
Interessada: Maria Inês Marcolino da Silva
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

28º - Processo PGJ nº 0.104/2010
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
Interessada: Associação Palmeirense de Assistência ao Idoso e Moradores da Rua Mestre Jau e Genésio Moreira
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

29º - Processo PGJ nº 794/2011 (III Volumes)
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessada: Tribunal de Justiça de Alagoas/Gab da Presidência
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

30º - Processo PGJ nº 3.502/2011
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal
Interessada: Cooperativa dos Recicladores do Lixo Urbano do Maceió (COOPLUM) e Outros
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

31º - Processo PGJ nº 100/2010
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Funções Interiores
Interessada: Jasiel da Silva Pontes
Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento
Cumpra-se nos termos que os autos do processo acima listado estão à disposição dos interessados para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 01 de Fevereiro de 2012.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça-Secretário

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESM-AL

O DIRETOR DA ESM-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação do cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumirem vagas no referido programa, para a comarca de Maceió: